



## INDICAÇÃO Nº 194 DE 2025

*"Que indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de perfuração e instalação de um poço artesiano para a Associação Comunitária Quilombo do Jordão."*

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras e atendendo à solicitação da da **Associação Comunitária Quilombo do Jordão**, a realização de obras de perfuração e instalação de um poço artesiano.

### JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de assegurar o fornecimento regular de água potável à população local. Propõe-se que a administração, manutenção e distribuição da água fiquem sob a responsabilidade da Associação Comunitária Quilombo do Jordão, que atuará de forma organizada e solidária em benefício dos moradores da comunidade.

A presente solicitação visa atender a uma necessidade básica e urgente da **Comunidade Quilombola do Jordão**: o acesso contínuo e seguro à água potável, essencial para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento das atividades domésticas, produtivas, sociais e culturais da população local.

A perfuração de um poço artesiano representa uma solução duradoura e sustentável frente à escassez e à instabilidade no abastecimento de água que atinge a comunidade. Ao delegar à Associação Comunitária a gestão e distribuição do recurso, assegura-se uma administração participativa e comprometida, com maior controle social e garantia do uso responsável da água.



31 3576-1751



Av. João Batista de Paiva Campos, 311 – B. Amintas Salles  
Bonfim, MG. CEP: 35480-000



A medida contribuirá significativamente para a **melhoria da qualidade de vida, a valorização da comunidade tradicional quilombola** e a promoção da justiça hídrica, considerando-se o direito universal ao acesso à água limpa e segura.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Poder Executivo para a execução desta importante ação, que se alinha aos princípios da dignidade humana, da inclusão social e do fortalecimento das comunidades tradicionais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 18 de setembro de 2025.

  
Reginaldo Marcelino de Oliveira  
Vereador

  
Reginaldo  
Oliveira  
Reginaldo  
Oliveira  
Reginaldo  
Oliveira  
Reginaldo  
Oliveira